

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5645/15

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS, PARA FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO BOA VISTA, APROVADO PELO PROJETO DE LEI N. 671/61, PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE JOAQUIM PEDRO DA SILVA, SENDO: ANGÊLA FERRACIOLI DA SILVA, LAÉRCIO EVANDRO FERRACIOLI DA SILVA, PAULO SÉRGIO FERRACIOLI DA SILVA, LÁZARO JOSE COSTA, MARIA CLARA BARROS DA SILVA, MARIA APARECIDA E NAIM FRANCO DA SILVA.

Autor: Poder Executivo.

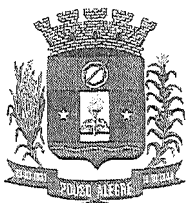
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre desafetação e afetação de áreas públicas, para a finalidade de regularização do **Loteamento Boa Vista**, aprovado pelo Projeto de Lei n. 671/1961, situado no perímetro do Município de Pouso Alegre, propriedade de **Ângela Ferracioli da Silva**, CPF 434.845.226-15, **Laércio Evandro Ferracioli da Silva**, CPF n. 416.201.437-04, **Paulo Sérgio Ferracioli da Silva**, CPF n. 012.611.266-53, **Lázaro José Costa**, CPF n. 012.611.266-53, **Maria Aparecida Silva Costa**, CPF n. 377.230.496-68, **Maria Clara Barros da Silva** e **Naim Franco da Silva**, CPF n. 396.949.686-15.

Art. 2º. Ficam desafetadas as áreas a seguir relacionadas, para a finalidade de fazer adequações no Projeto do Loteamento Boa Vista, que atingirá os seguintes espaços públicos:

1 - **Praça Sul de Minas – Área : 1.174,00m² - (Parte da Praça Sul de Minas)** - com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.483,841 e Norte (Y) 7.542.636,975; situado na calçada, esquina da Rua São Gonçalo do Sapucaí, com a Rua Maria da Fé, deste segue confrontando pela calçada da Rua São Gonçalo do Sapucaí, com azimute 138°14'47" e distância 40,0m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada da Rua Estiva, com azimute 48°14'47" e distância 29,4m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote 120 da quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute 318°14'47" e distância 20,0m até o ponto 4; deste segue

A 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

confrontando por linha imaginária com o lote 119 da quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 5; deste segue confrontando pela calçadas da Rua Maria da Fé, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 29,4m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando 1.174,00m².

2 – Praça Sul de Minas – Área 1.175,00m² - (Parte da Praça Sul de Minas) - com a seguinte descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.517,137 e Norte (Y) 7.542.599,675; situado na calçada, esquina da Rua São Gonçalo do Sapucaí, com a Rua Estiva, deste segue confrontando pela calçada da Rua São Gonçalo do Sapucaí, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 40,0m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada da Rua Santa Rita do Sapucaí, com azimute $48^{\circ}14'47''$ e distância 29,4m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L20 da Quadra 23 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 4; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L19 da Quadra 23 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 5; deste segue confrontando pela calçada da Rua Estiva, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 29,4m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 1.175,00m².

3 – Parte da Rua Ouro Fino – Área 400,00m² - (Parte da Rua São Gonçalo) - com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.557,413 e Norte (Y) 7.542.568,604; situado na calçada da Rua Santa Rita do Sapucaí, deste segue confrontando pela calçada da Rua Santa Rita do Sapucaí, com azimute $4^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L1 da Quadra 30 do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com lote L2, da Quadra 30 do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua Borda da Mata 02, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 5; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L18 da Quadra 30 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 6; deste segue confrontando por linha imaginária com lote 17 da Quadra 30 do Loteamento Boa Vista com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 400,00m².

4 – Parte da Rua lateral da Praça Sul de Minas – Área 400,00m² - com a seguinte descrição: inicia no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.505,740 e Norte (Y) 7.542.656,524; situado na calçada da Rua Maria da Fé, deste segue confrontando pela calçada da Rua Maria da Fé, com azimute $48^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L1, da Quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L13 da Quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua Estiva, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e 10,0m até o ponto 5; deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

confrontando por linha imaginária com o lote L18 da Quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 6; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote 17 da Quadra 17 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 1, início deste descrição perimétrica, totalizando a área de $400,00m^2$.

5 – Parte da Rua lateral da Praça Sul de Minas – área de $400,00m^2$ - com a seguintes descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.539,043 e Norte (Y) 7.542.619,229; situado na calçada da Rua Estiva, deste segue confrontando pela calçada da Rua Estiva, com azimute $48^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L1 da Quadra 23, do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L2 da Quadra 23, do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 20,00m até o ponto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua Santa Rita do Sapucaí, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 10,00m até o ponto 5; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L18 da Quadra 23 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,0m até o ponto 6; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L17, da Quadra 23 do Loteamento Boa Vista com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 20,00m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de $400,00m^2$.

6 – Parte da Rua São Gonçalo do Sapucaí: área $284,00m^2$ - com a seguinte descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.590,709 e Norte (Y) 7.542.531,303; situado na calçada da Rua Borda da Mata 02, deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L1, da Quadra 35, do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 28,6m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada da Rua Ouro Fino, com azimute $45^{\circ}3'41''$ e distância 10,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com lote L2, da Quadra 35 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 28,2m até o ponto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua Borda da Mata 02, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando $284,00m^2$.

7 – Parte da Rua Borda da Mata – área $238,00m^2$ - com a seguinte descrição: inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.571,400 e Norte (Y) 7.52.528,048; situado na calçada da Rua São Gonçalo do Sapucaí, deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L17 da Quadra 29, do Loteamento Boa Vista com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 23,4m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária com ELUP 01 (Espaça Livre de Uso Público) do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L19 da Quadra 29 do Loteamento Boa Vista, com azimute $48^{\circ}14'47''$ e distância 24,1m até o pojto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua São Gonçalo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Sapucaí, com azimute $314^{\circ}18'17''$ e distância 10,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 238,00m².

8 – Parte da Rua Ouro Fino - Área de 400,00m² - com a seguinte descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.458.776 e Norte (Y) 7.542.363,882; situado na calçada da Avenida São Francisco, deste segue confrontando pela calçada da Avenida São Francisco, com azimute $138^{\circ}31'59''$ e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por muro com quem de direito, com azimute $48^{\circ}12'17''$ e distância 20,0m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com quem de direito com azimute $49^{\circ}01'02''$ e distância 19,8m até o ponto 4; deste segue confrontando por linha imaginária com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre (Mina João Paulo II), com azimute $321^{\circ}42'24''$ e distância 7,8m até o ponto 5; deste segue confrontando por linha imaginária com ELUP 01 (Espaço Livre de Uso Público) do Loteamento Boa Vista, com azimute $317^{\circ}42'30''$ e distância 2,2m até o ponto 6; deste segue confrontando por linha imaginária com os lotes L2A e L1A, da Quadra 33, do Loteamento Boa Vista, com azimute $229^{\circ}01'02''$ de distância 20,2m até o ponto 7; deste segue confrontando por linha imaginária com quem de direito com azimute $228^{\circ}12'17''$ e distância 20,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 400,00m².

9 – Parte da Rua Ouro Fino - Área de 790,00m² - com a seguinte descrição: inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.756,712 e Norte (Y) 7.542.644,302; situado na divisa entre o lote L10 da Quadra 36 do Loteamento Boa Vista e quem de direito, deste segue confrontando por linha imaginária com os lotes L10, L9, L8, L7, L6, L5 e L3, da Quadra 36 do Loteamento Boa Vista, com azimute $227^{\circ}41'15''$ e distância 83,7m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada da Rua Poços de Caldas, em arco de raio 35,5m, sentido horário, desenvolvimento de 10,3m, corda com azimute $125^{\circ}15'57''$ e distância 10,2m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com quem de direito com os seguintes azimutes e distâncias: $47^{\circ}41'15''$ e 74,9m até o ponto 4; $351^{\circ}16'35''$ e 12,0m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 790,0m².

10 – Parte da Rua Poços de Caldas - Área de 190,00m² - com a seguinte descrição: inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.657.860 e Norte (Y) 7.542.591,245; situado na calçada da Rua borda da Mata 02, deste segue confrontando por linha imaginária com os lotes L9 e L10 da Quadra 35, do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 26,1m até o ponto 2; deste segue confrontando pela calçada da Rua Ouro Fino, com azimute $47^{\circ}41'12''$ e distância 10,0m até o ponto 3; deste segue confrontando com o lote L10 da Quadra 35, do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'47''$ e distância 8,6m até o ponto 4; deste segue confrontando pela calçada da Rua Poços de Caldas, com os seguintes azimutes e distâncias: $293^{\circ}32'09''$ e 16,3m até o ponto 5; em arco de raio 35,0m, sentido horário, desenvolvimento de 1,8m, corda com azimute $295^{\circ}02'10''$ e distância 1,8m até o ponto 6; em arco de raio 1,5m, sentido anti-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

horário, desenvolvimento de 1,8m, corda com azimute $262^{\circ}23'29''$ e distância 1,7m até o ponto 7; deste segue confrontando pela calçada da Rua Borda da Mata 02, com azimute de $228^{\circ}14'47''$ e distância 1,1m até o ponto 1, início deste descrição perimétrica, totalizando a área de 190,00m².

11 – Parte da Rua Santa Rita do Sapucaí - Área de 9m² - com a seguinte descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.705.331 e Norte (Y) 7.542.703.230; situado na calçada da Rua Santa Catarina, deste segue confrontando por linha imaginária como Lote L17 da Quadra 31, do Loteamento Boa Vista, com azimute $228^{\circ}14'17''$ e distância $30^{\circ}51'35''$ e distância 7,8m até o ponto 3; deste segue confrontando pela Rua Santa Catarina, com azimute $138^{\circ}14'47''$ e distância 2,3m até o ponto 1; início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 9m².

12 – Parte da Rua Santa Catarina - Área de 176m² - com a seguinte descrição: inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.747,373 e Norte (Y) 7.542.671,148; situado na calçada da Rua Borda da Mata 02, deste segue confrontando pela calçada da Rua Borda de Mata 02, com azimute $228^{\circ}14'47''$ e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária com o Lote L10 da Quadra 36, do Loteamento Boa Vista, com azimute $138^{\circ}14'49''$ e distância 24,9m até o ponto 3; deste segue confrontando por cerca com quem de direito, com azimute $352^{\circ}32'04''$ e distância 17,8m até o ponto 4; até o ponto 4; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L4, da Quadra 32 do Loteamento Boa Vista, com azimute $318^{\circ}14'50''$ e distância 10,2m até o ponto 1, início deste descrição perimétrica, totalizando a área de 176m².

Art. 3º. Ficam afetadas as áreas a seguir relacionadas, para a finalidade de regularização do Loteamento Boa Vista:

1 – Parte da Rua São Gonçalo do Sapucaí - Área de 401,00m² - inicia o perímetro no ponto 1, de coordenadas Estes (X) 403.542,707 e Norte (Y) 7.542.556,053; situado na calçada, esquina da Rua Santa Rita do Sapucaí, com Rua São Gonçalo do Sapucaí, deste segue confrontando por linha imaginária com os lotes l15, L16 e L17, da Quadra 29, do Loteamento Boa Vista, com azimute $134^{\circ}18'17''$ e distância 40,1m até o ponto 2; deste segue confrontando coma Rua São Gonçalo do Sapucaí, com azimute $50^{\circ}41'48''$ e distância 10,1m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com os lotes L18 e L17 da Quadra 30 do Loteamento Boa Vista, com azimute $314^{\circ}18'17''$ e distância 40,1m até o ponto 4; deste segue confrontando coma Rua Santa Rita do Sapucaí, com azimute $230^{\circ}41'48''$ e distância 10,1m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 401m².

2 – Parte da Rua São Gonçalo do Sapucaí - Área de 408,m² - Inicia a descrição no perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.586,360 e Norte (Y) 7.542.527,421; situado na calçada, esquina da Rua São Gonçalo do Sapucaí, com a Rua Borda da Mata 02, deste segue confrontando pela Rua Borda da Mata 02, com azimute

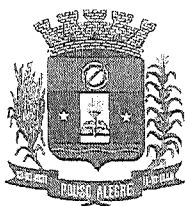


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

228°14'47" e distância 10,0m até o ponto 2; deste segue confrontando por linha imaginária os Lotes L19, L20 e L21, da Quadra 29 do Loteamento Boa Vista, com azimute 134°18'17" e distância 29,6m até o ponto 3; deste segue confrontando por linha imaginária com ELUP (Espaço Livre de Uso Público) com os seguintes azimutes e distâncias 140°50'10" até o ponto 9,8m até o ponto 4; 135°49'10" e 0,2m até ponto 5; deste segue confrontando pela Rua Francisco Ernesto Barbosa, com azimute 48°14'47" e distância 11,9m até o ponto 6; deste segue confrontando por muro com quem de direito, com azimute 315°28'34" e distância 11,9m até o ponto 8; deste segue confrontando por linha imaginária com o lote L1, da Quadra 35 do Loteamento Boa Vista, com azimute 314°18'17" e distância 26,4m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 408m².

3 – Parte da Rua São Gonçalo do Sapucaí - Área de 360m²
- inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.669,298 e Norte (Y) 7.542.601,455; situado na calçada da Rua Borda da Mata 02, deste segue confrontando com a Rua Bordade da Mata 02, com azimute 228°14'47" e distância 5,3m até o ponto 2; deste segue confrontando com a Rua Poços de Caldas, com os seguintes azimutes e distância: 138°14'47" e 17,4m até o ponto 3; 113°32'09" e 13,1m até o ponto 4; em arco de raio 25,5m, sentido horário, desenvolvimento de 6,7m, corda com azimute 121°03'18" e distância 6,7m até o ponto 5; deste segue confrontando pela calçada da Rua Walter Tibúrcio com azimute 137°59'29" e distância 3,9m até o ponto 6; deste segue confrontando com a Rua Walter Tibúrcio, com azimute 48°14'17" e distância 10,3m até o ponto 7; deste segue confrontando com os Lotes L3, L2 e L1, da Quadra 36 do Loteamento Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: em arco de raio 35,5m, sentido anti-horário, desenvolvimento de 14,9m, corda com azimute 305°35'59" e distância 14,8m até o ponto 8; 293°32'09" e 25,3m até o ponto 9; em arco de raio 1,5m, sentido horário, desenvolvimento de 3,0m, corda com azimute 350°53'28" e distância 2,5m até o ponto 1, início desta descrição perimétrica, totalizando a área de 360m².

4 – Espaço Livre de Uso Público (ELUP-1) - Área de 6.049m² - com a seguinte descrição: inicia no o perímetro no ponto 1, de coordenadas Este (X) 403.510,288 e Norte (Y) 7.542.461,102; situado na calçada da Rua Borda da Mata 01, deste segue confrontando por linha imaginária com a quadra 33, do Loteamento Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°14'47" e 20,8m até o ponto 2; 228°14'47" e 60,0m até o ponto 3; 318°14'47" e 20,0m até o ponto 4; deste segue confrontando por linha imaginária com a Rua Borda da Mata 01, com azimute 227°27'39" e distância 3,0m até o ponto 5; deste segue confrontando por linha imaginária com a Quadra 33, do Loteamento Boa Vista, com azimute 138°13'27" e distância 40,0m até o ponto 6; deste segue confrontando por linha imaginária com quem de direito, com azimute 48°09'20" e 97,8m até o ponto 7; deste segue confrontando por muro com quem de direito, com azimute 48°10'15" e distância 57,7m até o ponto 8; deste segue confrontando por linha imaginária com a Rua São Gonçalo do Sapucaí, com azimute 320°50'10" e distância 9,8m até o ponto 6; deste segue confrontando com a quadra 29, do Loteamento Boa Vista, com os seguintes azimutes e distâncias



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

228°14'47" e 26,2m até o ponto 10; 318°14'47" e 60,0m até o ponto 11; segue confrontando por linha imaginária com a quadra 29 do Loteamento Boa Vista e com quem de direito com azimute 227°53'39 e distância 60,0m até o ponto 12; deste segue confrontando por linha imaginária com a Rua Itajubá com os seguintes azimutes e distâncias: 138°40'53" e 19,2m até o ponto 13; em arco de raio de 10,5m, sentido horário, desenvolvimento de 12,4m corda com azimute 172°28'51" e distância 11,7m até o ponto 1, início deste descrição perimétrica, totalizando a área de 6.049,m².

Art. 4º. As áreas descritas no art. 2º passam a integrar a área do patrimônio privado do Loteamento Boa Vista, para a finalidade de regularização, ficando autorizada a adoção de medidas necessárias, junto à matrícula do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca (CRI).

Art. 5º. As áreas descritas no art. 3º passam a integrar o patrimônio público do Município de Pouso Alegre, sendo as áreas números 1, 2 e 3, na categoria de uso comum e a área número 4, na categoria de uso especial.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE